



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 316/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Autoriza a solicitação de diária da senhora **EDIELE KARONILE GOULART**, portadora do **CPF: nº 041.463.512-43**, na função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, pois a mesma ira se deslocar para o distrito de Migrantópolis nos dias **01,02,04,08,09,11,15,16,18,22,23,25,29 e 30 de julho de 2024**, com finalidade de fazer atendimento na farmácia básica.

Artigo 2º-Arbitrar **14 (quatorze)** diárias no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada perfazendo um total de **R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais)** para custeio de despesas, hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se.
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194733** e o código verificador **FFD45608**.

Referência: [Processo nº 1-160/2024](#).

Docto ID: 194733 v1